



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 151/1986

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos 12 (doze) cargos de Agente Legislativo ATA-5, 2 (dois) de Recepcionista ANM-4, 1 (um) de Técnico de Contabilidade APL-1 e 1 (um) de Assistente Financeiro APL-1.

Art. 2º - Ficam criados 2 (dois) cargos de Assistente Social ANS-1, 2 (dois) de Revisor Legislativo APL-1 e 2 (dois) de Taquígrafo Legislativo APL-1.

Art. 3º - Ficam transformados 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico Legislativo ANS-6, 4 (quatro) de Assessor Técnico Administrativo ANS-6 e 1 (um) de Assessor Técnico Legislativo ANS-4 e 5 (cinco) de Assessor Técnico Legislativo ANS-7, 6 (seis) de Assessor Técnico Administrativo ANS-7 e 1 (um) de Assessor Técnico Legislativo ANS-5, respectivamente, que serão preenchidos obedecido o critério de antiguidade no

cargo.

Art. 4º - Ficam transformados em Agente de Administração Legislativa ANM-5, 2 (dois) cargos de Operador de Mimeógrafo ANM-3.

Art. 5º - Ficam transformados em Coordenadoria Símbolo DAS-1, as Divisões de Expediente Legislativo e de Cadastro e Classificação de Cargos, DAS-2.

Art. 6º - As despesas decorrentes das transformações feitas na presente Resolução, serão deduzidas do saldo resultante das extinções de cargo constante do art. 1º na forma do Quadro Demonstrativo em anexo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 03 de dezembro de 1986.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

FRANCISCO FONSECA COELHO

1º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO TAVARES

3º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial* de 11/12/1986.